



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –PAS

2026



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

Ellisson Santos da Silva

VICE - PREFEITO

Adeildo Petrúcio dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alaine Roberta Santos Balbino

CHEFE DE GABINETE

Iliana Patrícia dos Santos

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Marleide Ribeiro de Lira

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA

Wallace Antônio da Silva Santos

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Rosane Santos Rego

DIRETORA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Sebastião Augusto Pires de Mello

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA –PSE

Lais Klarisse de Lima Silva

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Henrique de Vicq Normande Neto

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Cícera Juliana Galvão Sia de Queiróz

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI

Leyla Byanne Dantas Abreu Pires

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anna Giselle Tenório Zumba

COORDENADOR DE ENDEMIAS

José Porfírio dos Santos

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Maria José da Silva Santos

MEDIA COMPLEXIDADE

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Roseane Fortunato Costa



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORA MÉDICA/UPCGB

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

Rafaela Moteiro

RT/ENFERMEIRO

Yuri Felipe Medeiros Alves

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jerfson Tito de Lima
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - **Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão** - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2026 do Município de Passo de Camaragibe, enquanto instrumento operacional de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026 a 2029 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2026.

Em cumprimento ao Instrumento legal do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, as diferentes áreas técnicas e gestoras da SMS, a partir das metas estratégicas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dos indicadores de saúde pactuados, elaboraram a referida PAS 2026.

A PAS/2026, assume a perspectiva de enfrentar os problemas estruturantes em relação às demandas de situação de saúde da população e de organização dos serviços, mantendo como prioridades da Política Municipal de Saúde o reordenamento da atenção básica à saúde, a estruturação dos serviços de atenção básica e média complexidade e o desenvolvimento das ações e serviços de vigilância em saúde.

Alaine Roberta Santos Balbino

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000
Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

1. DIRETRIZ I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE:

De acordo com o Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Objetivo:

01. MANTER EM 100% COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de base	Ano Base
Garantir e manter atualizado o cadastro das equipes de saúde da família de acordo com a territorialização preconizada.	%	100,00%	100,00%	Percentual de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	90,00	2025
Garantir a aquisição de material permanente e semipermanente das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Atendimento Multiprofissional.	%	100,00%	25,00%	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com materiais e equipamentos permanentes novos adquiridos.	20,00	2025
Criar Plano de Retaguarda para ação emergencial nas ocorrências de desfalque de médicos por motivo de desligamento inesperado do profissional.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Planos de Retaguarda criados.	0,00	2025

Objetivo:

02. FORTALECER AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO, INTEGRALIDADE E INTEGRAÇÃO E ENTRE OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Implantar fluxograma da rede de serviços, incluindo ações de referência e contrarreferência entre APS e outros serviços de saúde, bem como APS e rede Inter setorial.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de fluxogramas da Rede implantado. Na Atenção à Saúde.	0,00	2024
Implantar plano de ação de descentralização dos exames laboratoriais para região da Palmeirinha, com a finalidade que os principais exames laboratoriais possam ser coletados na própria unidade.	Nº abs.	1,00	1,00	Plano de Ação de descentralização dos exames laboratoriais implantado.	0,00	2024
Fiscalizar, junto ao RT-Responsável Técnico de Enfermagem, a garantia da implantação e efetivação das POP'S (Procedimentos Operacionais Padrão), para acidentes de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde do município.	%	100,00%	100,00%	Fiscalização garantida e POP'S efetivadas nas UBS.	0,00	2024

Objetivo:

03. PROVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E A MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE APOIO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL CUJAS ESTRUTURAS CAREÇAM DE REPAROS E EQUIPAMENTOS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Construir duas unidade básicas de saúde.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de Unidades Básicas de Saúde.	5,00	2024
Reformar as unidades de saúde e os pontos de apoio que precisam de reparos.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de pontos de apoio reformados.	3,00	2024
Adquirir equipamentos, através do MS, visando a reestruturação dos pontos de apoio que se encontram com carência de equipamentos.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de pontos de apoio equipados.	12,00	2024

Objetivo:

04. REALIZAR CUMPRIMENTO DAS METAS DE ACORDO PORT, 3.493/2024 COM OS INDICADORES DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE .

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2026	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Manter a monitoramento ao acesso a atenção primaria	%	100,00%	100,00%	Percentual de monitoramento realizado	80,00%	2024
Garantir o Cuidado no desenvolvimento infantil	%	100,00%	100,00%	Percentual de criança com garantia cuidado infantil	30,00	2024

Garantir o cuidado com gestante e puerperas	%	100,00%	100,00%	Percentual de gestates e puerperas com cuidado garantido	60,00	2024
Garantir os cuidados das pessoas com diabetes	%	100,00%	100,00%	Percentual de diabetico com cuidado garantido.	40,00	2024
Garantir os cuidados com pessoas com hipertensão	%	100,00%	100,00%	Percentual de hipertenso com cuidado garantido.	40,00	2024
Garantir os cuidados da pessoa idosa	%	100,00%	100,00 %	Percentual de idosos com cuidado garantido	40,00%	2024
Garantir os cuidados da mulher na prenvenção do câncer	%	100,00%	100,00%	Percentual de mulheres com cuidado garantido.	20.00	2024

Objetivo:

05. FORTALECER A ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESF DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medid a	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
-------------------	------------------	----------------	-----------	-----------	---------------	----------

Garantir ações para Prevenção e Controle de Parasitoses em crianças, na rotina de puericultura das ESF.	%	100,00%	25,00%	Percentual de criança com prevenção e controle de parasitose garantido	10,00	2024
Implementar grupo de adolescentes nas ESF, com rotina de encontro mensal na zona urbana e, no mínimo, bimestral na zona rural.	%	100,00%	25,00%	Percentual de equipes da eSF com grupos de adolescentes criados.	10,00%	2024

Objetivo:

06.

FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Metas:

Implementar Protocolo para Atenção Integral à Saúde do Adolescente que inclua plano de intervenção para prevenção do uso de drogas e da gravidez na adolescência.	Nº abs.	1,00	0,00	Protocolos para Atenção Integral à Saúde do Adolescente implantado	0,00	2024
Implantar Plano de Enfrentamento ao suicídio na ESF.	Nº abs.	1,00	1,00	Planos de Enfrentamento ao Suicídio implantado.	0,00	2024
Resgatar o Programa de Controle do Tabagismo nas ESF.	%	100,00%	25,00%	Percentual de equipes da eSF com Programa de Controle do Tabagismo implementado.	0,00	2024
Implantar Protocolo de Saúde Mental no Ciclo Gravídico Puerperal na rotina de pré-natal das ESF.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Protocolo de Saúde Mental no Ciclo Gravídico Puerperal na rotina de pré-natal implantados.	0,00	2024

Realizar capacitação para as ESF em saúde mental no pré-natal.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de capacitações para a saúde mental no pré-natal.	0,00	2024
--	---------	------	------	--	------	------

Objetivo:

07. FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNASH).

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Implantar o Programa de Saúde do Homem na rotina da ESF, conforme a diretriz nacional, em 100% das ESF.	%	100,00%	25,00%	Percentual de equipes da eSF com programa de saúde do homem implantados.	0,00%	2024
Ofertar uma capacitação anual para ESF com temas ligados a PNASH.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de capacitações voltadas à PNASH realizadas.	0,00	2024

Objetivo:

09. Implantar a política de saúde integral para população negra (PNSIPN)

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linh de base	Ano Base
Capacitar os profissionais da APS, objetivando a promoção e o atendimento médico mais humanizado.	%	100,00	100,00	Profissionais capacitados.	0,00	2024
Aprimorar o acesso e a qualidade da APS, garantindo que as crianças negras recebam testes essenciais, bem como, as gestantes negras tenha acompanhamento de pré-natal adequado.	%	100,00	100,00	APS aprimorada proporcionando a garantia da assistência.	0,00	2024
Elaborar em conjunto com as áreas técnicas protocolos e diretrizes antirracistas para garantir a implementação das políticas públicas.	No.abs.	01	01	Protocolo construído e implementado.	0,00	2024

Objetivo:

10. Prestar assistência integral a população (LGBTQI+)

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	LiBase	Ano Base
Capacitar os profissionais da APS, objetivando a promoção e o atendimento médico mais humanizado.	%	100,00	100,00	Profissionais capacitados.	2024	

Aprimorar o acesso e a qualidade da APS, garantindo que a população (LBTQI+) tenha a assistência garantida e humanizada.	%	100,00	100,00	APS aprimorada proporcionando a garantia da assistência.	2024	
--	---	--------	--------	--	------	--

Objetivo:

08.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS ESF.
-----	---

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Garantir a distribuição de preservativos e contraceptivos na ESF para usuários vinculados a ações de planejamento familiar na ESF.	%	100,00%	100,00%	Percentual de equipes da eSF com distribuição de preservativos e contraceptivos.	50,00%	2024
Realizar a capacitação de enfermeiros da ESF para implantação de DIU.	Nº abs.	6,00	2,00	Número de enfermeiros capacitados para implantação de DIU	0,00	2024

Objetivo:

09.	FORTALECER AS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
-----	--

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
-------------------	-----------------	----------------	-----------	-----------	---------------	----------

Ampliar o quadro de profissionais para a equipe multiprofissional.	Nº abs.	3,00	1,00	Número de profissionais contratados.	5,00	2024
Criar Rotina de Nutrição no PréNatal a ser definida em Protocolo Municipal.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de protocolos de rotina nutricional no prénatal implantados.	0,00	2024
Articular com Equipe Multiprofissional Fluxograma para cuidado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Nº abs.	1,00	0,00	Número de fluxograma para cuidado ao Transtorno do Espectro Autista.	0,00	2024
Melhorar a infraestrutura da equipe multiprofissional com aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as demandas individuais e estrutura do serviço.	Nº abs.	1,00	1,00	Equipe multiprofissional equipada.	1,00	2024
Garantir EPI'S (uniformes completos (jalecos, blusas e crachás) padronizados para os profissionais.	%	100,00%	100,00%	Percentual de profissionais com a garantia de EPI's.	0,00	2024
Avaliar mensalmente as metas de cada categoria profissional.	Nº abs.	24,00	6,00	Número de avaliação de metas de atendimento realizadas.	6,00	2024
Articular com a gestão visando duas capacitações/ano, para a equipe multiprofissional.	Nº abs.	8,00	2,00	Número de capacitações realizadas.	0,00	2024
Garantir a manutenção periódica de equipamentos e materiais permanentes.	Nº abs.	8,00	2,00	Número de Manutenção realizadas .	2,00	2024
Articular com a gestão visando a estruturação do prédio que funciona a equipe multiprofissional, através de recursos financeiros/investimento/MS.	Nº abs.	1,00	1,00	Prédio estruturado.	0,00	2024

Objetivo:

10. REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL GARANTIDO A ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, ALAGOAS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Manter em 100% a cobertura estimada de eSB no município.	%	100,00%	100,00%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	100,00%	2024
Realizar, anualmente, ações de Exodontias, priorizando os procedimentos preventivos e curativos.	%	100,00%	100,00%	Proporção de procedimentos preventivos em relação ao total de procedimentos individuais.	0,00	2024
Implantar uma ESB composta de infraestrutura de equipamentos, espaço físico, mobiliário e recursos humanos.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de consultórios odontológicos em funcionamento na APS.	6.00	2024
Reestruturar a oferta de serviços especializados odontológicos existente na rede, assegurando o atendimento integral aos usuários da rede de serviço, visando a manutenção até a implantação de um serviço especializado (CEO).	%	100,00%	100,00%	Percentual de referência e contrareferência efetiva entre a APS e o nível especializado	30,00%	2024
Viabilizar, junto às áreas competentes, a aquisição de 01 Unidade Móvel Odontológica-UOM, para prestar assistência à população escolar (escolas), para dar assistência às áreas rurais, principalmente àquelas de difícil acesso.	Nº abs.	1,00	1,00	Aquisição e registro da Unidade Móvel Odontológica no CNES.	0,00	2024

Garantir a manutenção da força de trabalho da eSB e insumos de acordo com o preconizado pelo MS	%	100,00%	100,00%	Equipes eSB com a garantia da força de trabalho atuando e insumos.	80,00%	2024
Viabilizar com a gestão a aquisição de gabinetes dentológicos para suprir a necessidade da rede de serviço/SB.	Nº abs.	3,00	1,00	eSB com a garantia do equipamento.	6,00	2024
Articular com a gestão visando o aumento do número de visitas técnicas de manutenções dos consultórios, odontológicos, suporte técnico, mensalmente.	Nº abs.	288,00	72,00	Número absoluto e percentual de visitas técnicas de manutenção realizadas nos consultórios odontológicos	54,00	2024
Pacatuar em nível de estado, anualmente, a disponibilização de atendimentos odontológicos especializados para pacientes especiais a nível hospitalar.	Nº abs.	1,00	1,00	Pactuação estadual para atendimentos odontológicos hospitalares a pacientes com necessidades especiais efetivada.	1,00	2024
Realizar a primeira consulta odontológica nos alunos de 19 escolas municipais.	%	100,00%	100,00%	Número absoluto e percentual de alunos com primeira consulta odontológica registrada.	0,00	2024
Realizar levantamento epidemiológico nos escolares em 100% das escolas municipais.	%	100,00%	100,00%	Percentual de escolas com levantamento epidemiológico concluído. .	0,00	2024

Estabelecer parcerias com Instituições de ensino Superior e SESAU, objetivando a promoção de educação continuada para os profissionais que compõem a rede de saúde bucal do município.	Nº abs.	16,00	4,00	Número de ações de educação continuada realizadas para os profissionais da rede de saúde bucal.	0,00	2024
Construir escovódromos em das escolas da rede municipal.	%	100,00%	100,00%	Percentual de escolares participantes de ações de escovação supervisionada.	0,00	2024
Efetivar o pré-natal odontológico, de acordo com o Novo financiamento da saúde (3.493/2024), realizando a primeira consulta odontológica em 60% das gestantes.	%	60,00%	60,00%	Proporção de gestantes com atendimento odontológico registrado.	52,00 %	2024
Implantar Centro de Especialidades Odontológicas.	Nº abs.	1,00	1,00	Centro de especialidade odontológica implantado e funcionando no município	0,00	2024
Articular com o gestor, aquisição de insumos odontológicos e EPIs (100%), para dar suporte aos atendimentos das ESF e do CEO.	%	100,00%	100,00%	% de aquisição de insumos odontológicos e EPIs em relação ao total necessário	40,00	2024

Garantir nas eSB a manutenção e/ou aquisição de materias permenente e equipamentos de informática para atender as necessidades do serviço.	%	100,00%	100,00%	Percentual de Equipes eSB equipadas.	70,00%	2024
Articular com a gestão visando a garantia da instalação e funcionamento do setor de radiologia odontológica no município.	No. Abs.	1,00	1,00	Setor de radiologia instalado e funcionando.	0,00	2024
Garantir a população o atendimento de odontologia ampliado, por meio do Programa Saúde na Hora, com funcionamento nas ESF/SB com carga horária estendida. 2 turnos.	No. Abs.	2,00	1,00	Duas ESF/SB com carga horária ampliada.	0,00	2024

OBJETIVO:

REALIZAR AS AÇÕES PRECONIZADAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, VISANDO ATINGIR A META PACTUADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Meta:

escrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Desenvolver ações pactuadas no programa saúde na escola ciclo 2026 a 2029, levando em consideração uma alteração nas pactuações subsequentes.	%	100.00	100.00	Número de ações realizadas.	70,00	2024
Promover capacitações das equipes de saúde e educação inseridas no programa saúde na escola, visando a qualificação dos profissionais.	%	100.00	80.00	Percentual de articulações realizadas.	60,00	2024
Implantar ficha de acompanhamento de ações do PSE nas escolas pactuadas.	%	100,00%	75.00	Percentual de escolas com fichas de acompanhamento implantadas.	60,00	2024
Adquirir panfletos, banner, painéis, macromodelos de alimentos, balanças, estadiômetros, fitas métricas para atender as escolas pactuadas.	%	100,00%	75.00	Percentual de escolas abastecidas com materiais para as atividades do PSE.	60,00	2024

2. DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS):

A Rede de Atenção à Saúde (RAS), foi definida, segundo a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado, tendo como objetivo precípua da RAS é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica. Cabe ressaltar, que a RAS, atualmente, está dividida em grandes cinco temáticas:

- 1) Rede Materno-Infantil (RAMI);
- 2) Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- 3) RUE - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- 4) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD);
- 5) Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC). Além dessas, Alagoas implantou a Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS).

Objetivo:

001. FORTALECER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL VISANDO O ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAL

Metas:

Descrição das Metas	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I	%	100,00	100,00	Número de pacientes acolhidos.	100,00	2024
Reduzir o número de internações psiquiátricas desnecessárias.	%	0,2	0,2	Taxa de internação psiquiátrica em hospitais gerais e especializados.	0,2	2024
Aumentar a adesão aos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).	%	100,00	100,00	Número de usuários com PTS atualizado e em andamento.	100,00	2024
Avaliar periodicamente as ações do CAPS.	Unidade	24	06	Número de Avaliações realizadas no período.	3,00	2024
Fortalecer a integração com a atenção básica.	Unidade	24	06	Número de ações de matriciamento realizadas.	3,00	2024
Capacitar a equipe técnica de forma continuada.	No.abs	160	40	Número de horas de capacitação por profissional.	100,00	2024
Garantir as medicações psiquiátricas de forma contínua.	%	100,00	100,00	Percentual de pacientes com a garantia da medicação.	100,00	2024
Fortalecer os vínculos familiares.	%	100,00	100,00	Número de grupos de família realizados.	100,00	2024
Garantir a manutenção da equipe de profissionais no CAPS, por categoria profissional/nível e carga horária, de acordo com as normas do MS.	%	100,00	100,00	Percentual da força de trabalho do CAPS mantida de acordo com as normas MS.	90,00	2024
Implantar protocolo de regulação e organização das demandas dos fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial.	Nº abs.	1,00	1,00	Protocolo implantado e implementado.	0,00	2024

Realizar as atividades do CAPS, pactuadas/MS, visando o cumprimento das metas.	%	100,00	100,00	Percentual de atividades realizadas;ano no CAPS.	100,00	2024
Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Nº abs.	24,00	6,00	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	6,00	2024
Realizar consultas ampliadas juntamente às equipes da eSF.	Nº abs.	8,00	2,00	Número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS junto às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).	2,00	2024
Fortalecer as parcerias entre CAPS, CREAS, CRAS, Secretaria de Educação, Ministério Público e UBS, visando a realização das ações de matriciamento e fortalecimento da Rede.	Nº abs.	100,00	100,00	Percentual de Parcerias fortalecidas.	100,00	2024
Realizar o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais na saúde e medicamentos excepcionais, de acordo com as respectivas portarias, e mantê-lo atualizado.	%	100,00	100,00	Percentual de pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental deviantemente cadastrados.	100,00	2024
Construir a sede do CAPS de acordo com as necessidades do serviço e orientação da ANVISA..	Nº abs.	1,00	1,00	Unidade CAPS construída de acordo com a ANVISA.	1.00	2024
Garantir material de insumo, gráfico e permanente para desenvolver um trabalho com qualidade.	%	100,00	100,00	Percentual de solicitações de materiais atendidas.	100,00	2024
Garantir EPI's para os servidores do CAPS	%	100,00	100,00	Percentual de servidores com a garantia de EPI's.	0,00	2024
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade do CAPS.	%	100,00	100,00	Aquisição de equipamentos e mobiliários,	100,00	2024
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes nas escolas.	Nº abs.	1,00	1,00	Ações educativas e divulgação realizadas	1.00	2024
Adquirir novos computadores e garantir a quantidade mínima para as necessidades do CAPS.	Unidade	8,00	8,00	Número de computadores instalados nos setores.	8,00	2024
Informatizar o CAPS com sistema PEC e-SUS.	%	100,00	100,00	Número de computadores configurados com internet e sistema PEC e-SUS.	0,00	2024

Treinar os profissionais para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). que permite o registro de histórico, evolução clínica e Projeto Terapêutico Singular (PTS).	%	100,00	100,00	Número de profissionais capacitados e usando o sistema.	0,00	2024
Digitar novos prontuários eletrônicos e o acervo antigo.	%	100,00	30,00	Percentual de prontuários informatizados.	0,00	2024

3. DIRETRIZ III – USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES:

A epidemiologia é observada como o estudo dos fatores que determinam a frequência e a distribuição das doenças nas coletividades humanas, sendo a área do conhecimento que se debruça sobre os problemas de saúde em grupos de pessoas, às vezes pequenos, porém, na maioria das vezes, os estudos e análises envolvem populações com um grande contingente de indivíduos.

Nesse sentido a Diretriz – Uso da Epidemiologia para Conhecimento e Análise da Situação de Saúde e para o Estabelecimento de Prioridades, tem por finalidade a consolidação de ações que, por meio de suas execuções, possam convergir para o alcance dos objetivos positivados nas páginas que se seguem, tendo por base o enfrentamento dos principais entraves epidemiológicos do território do município de Passo de Camaragibe.

Objetivo:

01. QUALIFICAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE RACIONALIDADE EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A VIGILÂNCIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO QUE INTERVÊM NA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Monitorar a cada trimestre as ESF silenciosas ou persistente, com notificação negativa, em todas as Semanas Epidemiológicas.	Nº abs.	72,00	18,00	Número de monitoramentos de ESF silenciosas ou persistente, com notificação negativa realizados.	10,00	2024
Produzir uma de Análise da Situação de Saúde, viabilizando a divulgação do Instrumento de trabalho.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de Análise Situacional de Saúde realizadas.	1,00	2024
Enviar mensalmente às eSF a listagem de casos de DNC para encerramento em tempo hábil.	Nº abs.	288,00	72,00	Número de listas de casos de DNC enviadas às eSF.	12,00	2024
Captar os registros de óbitos entre os residentes no município de Passo de Camaragibe, de acordo com os parâmetros estabelecido pelo MS.	%	95,00%	95,00%	Percentual de registros de óbitos captados.	80,00%	2024
Produzir boletins epidemiológicos sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde, viabilizando a divulgação.	Nº abs.	8,00	2,00	Número de boletins epidemiológicos produzidos.	0,00	2024

Registrar no SIM os Óbitos não Fetais com Causa Básica Definidas.	%	96,00%	96,00%	Percentual de óbitos não Fetais com Causa Básica Definidas registrados no SIM.	80,00%	2024
Captar os registros de nascidos vivos entre os residentes no município de acordo com os parâmetros estabelecidos/MS.	%	100,00%	100,00%	Percentual de registro de nascidos vivos captados.	100,00%	2024
Produzir análises dos óbitos, com causas mal definidas, articulando as áreas da SMS e com atores externos, quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.	%	100,00%	100,00%	Percentual de análises de óbitos realizadas.	100,00%	2024
Produzir análises, a partir dos dados do SINAN, avaliando o preenchimento dos campos, raça/cor, detectando necessidades de intervenção.	%	100,00%	100,00%	Percentual de análises dos campos raça/cor preenchidos no SINAN.	100,00%	2024
Enviar mensalmente os dados do SIM e SINASC de acordo com o esperado.	%	90,00%	90,00%	Percentual de envios de dados do SIM e SINASC enviados ao MS.	80,00%	2024
Enviar semanalmente, os lotes do SINAN via sistema de informação.	Nº abs.	100,00%	100,00%	Percentual de lotes enviados ao SINAN semanalmente.	100,00%	2024

Reestruturar o Comitê de Prevenção e redução da mortalidade materna e infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno, no que diz respeito as análises das investigações dos óbitos maternos e infantil menor de ano.	Nº abs.	1,00	1,00	Comitê de Comitê de Prevenção e redução da mortalidade materna e infantil reestruturado. e funcionando.	1,00	2024
Investigar os óbitos maternos, fetal e não fetal, de acordo com os parâmetros do MS para encerramento das investigações (120) dias a partir da data do evento.	%	100,00%	100,00%	Percentual de óbitos maternos, fetal e não fetal investigados	100,00%	2024
Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do MS no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	%	100,00%	100,00%	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	100,00%	2024
Monitorar os casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1(um) ano.	%	100,00%	100,00%	Percentual de casos de sífilis congênita em menores de um ano monitorados.	100,00%	2024
Analisar os encerramentos oportunos de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais.	%	100,00%	100,00%	Percentual de encerramentos oportunos de casos notificados de hepatites virais analisados.	100,00%	2024

Objetivo:

02. Fortalecer a integração entre a atenção primária e a vigilância em saúde, visando a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Elaborar anualmente, os planos de contingência Dengue, COVID 19 e Hanseníase), protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergência em saúde pública, (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa), em conjunto com as demais áreas.	No. Abs.	12,00	3,00	Número de Planos de Contingências atualizados.	0,00	2024
Elaborar estratégias de trabalho, em parceria com as ESF, visando o aumento da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação .	Prop.	96,00%	96,00%	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	96,00%	2024
Manter as eSF com a testagem para o HIV funcionando na Unidade Básica de Saúde, com oferta de capacitação, acompanhamento e disponibilização de testes.	Nº abs.	24,00	6,00	Número de eSF realizando testagem para HIV.	6,00	2024

Propor estratégias de trabalho, junto com as ESF, visando a realização de busca ativa, para diagnóstico de casos novos de hanseníase tendo como objetivo a cura de (90%) dos casos esperados.	%	90,00%	90,00%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase.	90,00%	2024
Captar as mulheres gestantes até a 12ª semana de gestação, visando a realização de pelo menos 7 (seis) consultas pré-natal, de acordo com os parâmetros do Novo Modelo de Financiamento.	Prop.	75,00%	75,00%	Proporção de mulheres gestantes captadas até a 12ª semana de gestação.	60,00%	2024
Realizar exames para sífilis e HIV, em parceria com as ESF, nas mulheres gestantes, de acordo com os parâmetros do Novo Modelo de Financiamento	Prop.	80,00%	80,00%	Proporção de mulheres gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	60,00	2024
Realizar capacitação para os profissionais das ESF, sobre o processo de trabalho da vigilância epidemiológica e os agravos de maior incidência no município, visando o cumprimento dos indicadores de saúde.	%	60,00%	15,00%	Percentual de profissionais da eSF capacitados.	00,00%	2024
Manter nas ESF a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose .	Prop.	90,00%	90,00%	Proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose realizados..	90,00%	2024
Garantir as notificações de casos de violência nas UBS's.	Nº abs.	24,00	6,00	Número de equipes da eSF capacitadas para notificadoras de casos de	6,00	2024

				violência.		
Capacitar (100%) dos profissionais das ESF sobre a saúde do trabalhador, com foco nas doenças advindas do contato com agrotóxico em parceria Com o CEREST estadual.	%	60,00%	15,00%	Percentual de equipes da eSF capacitadas sobre a saúde do trabalhador.	0,00%	2024
Elaborar, em conjunto, com as coordenações um cronograma de reuniões de avaliação do processo de trabalho do serviço.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de cronogramas de cronograma de reuniões de avaliação do processo de trabalho do serviço elaborados.	0,00	2024
Garantir insumos básicos e medicamentos destinados para as doenças de notificação compulsória, de acordo com as necessidades do setor.	%	100,00%	100,00%	Insumos básicos garantidos.	100,00%	2024
Garantir no setor de vigilância epidemiológica insumos e equipamentos, de acordo com as necessidades do serviço, durante a vigência do PMS.	%	100,00%	100,00%	Insumos e equipamentos garantidos.	70,00	2024
Disponibilizar apoio técnico a Unidade hospitalar do município, mensalmente, sobre as notificações em tempo hábil de agravos e eventos de relevância pública.	No.abs.	48,00	12,00	Numero de apoio técnico disponibilizado em cada ano.	3,00	2024

Implantar um protocolo de trabalho sobre a saúde do trabalhador, em parceria com a Vigilância Sanitária visando à implementação de fiscalizações e notificações de acidentes relacionados ao trabalho, bem como, a redução da precarização e condições de trabalho.	No.abs.	1,00	1,00	Protocolo elaborado e implementado na rotina dos serviços.	0,00	2024
---	---------	------	------	--	------	------

Objetivo:

CONTROLAR AS ARBOVIROSES E SUAS CONSEQUÊNCIAS, POR MEIO DA DETECÇÃO, EXAME, TRATAMENTO DOS CASOS E OUTRAS AÇÕES PRECONIZADAS EM PROTOCOLOS CLÍNICOS E DE VIGILÂNCIA .

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026 - 2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Manter a estrutura física e equipamentos de informática da Vigilância em Saúde.	Nº abs.	1,00	1,00	Vigilância em saúde com a garantia da estrutura.	1.00	2024
Garantir EPI's para os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde, bem como, material de escritório e permanente.	%	100.00	100.00	Percentual de servidores com EPI's, bem como, material de escritório e permanente.	80.00	2024
Realizar as atividades operacionais do PNCD, realizando os ciclos de visita domiciliar, com no mínimo de cobertura de 80% dos domicílios, visando a manutenção dos índices de infestação < 1%.	No.abs.	16,00	4,00	Número de ciclos de visita domiciliar do PNCD.	4,00	2024

Realizar coproscopia nas áreas prioritárias e tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	%	100,00	100,00	Percentual de áreas prioritárias com coproscopia realizada.		2024
--	---	--------	--------	---	--	------

Objetivo:

004. Garantir as coberturas vacinais de acordo com as metas preconizadas pelo novo financiamento da saúde/MS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Alcançar e manter coberturas vacinais preconizada pelo MS, para todas as faixas - etárias.	%	95%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançada.	90%	2024
Realizar o resgate de não vacinados que estão com o esquema vacinal incompleto.	%	100,00%	100,00%	Percentual de faltosos vacinados.	0,00	2024
Viabilizar com a gestão a descentralização, de forma estruturadas, equipadas e RH, das salas de vacina das unidades básicas de saúde (UBS), PSF 02 E PSF 04.	No.abs.	2,00	2,00	Número de salas de vacinas descentralizadas.	3,00	2024
Investir em Capacitações de forma continuada para os profissionais de saúde, incluindo vacinadores e agentes comunitários, que atuam nas UBS'S.	%	80%	20,00%	Percentual de profissionais capacitados.	20,00%	2024

Viabilizar com a gestão a manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Rede de Frio.	No.abs.	8,00	2,00	Número de manutenção realizada na rede de frio.	0,00	2024
Adquirir equipamentos permanentes (geladeira doméstica e câmara fria) para adequar as salas de vacinas e rede municipal de frio as recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI)	%	100,00%	100,00%	Percentual de equipamentos adquiridos.	40,00%	2024
Adquirir materiais não permanentes para atender a rotina do programa de imunização do município (cartão de vacinas, folders, impressos, cartazes, panfletos, banners)	%	100,00%	100,00 %	Percentual de material permanente adquiridos.	40,00%	2024
Adquirir fardamento para equipe de vacinação, principal para uso em ações extramuros.	%	100,00%	100,00%	Percentual de profissionais com a garantia de fardamento.	40,00%	2024
Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal com o Reforço com a vacina DTP, contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, para o grupo de crianças nos 02 (dois) primeiros anos de vida, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	95,00%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00	2024

Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal com o Reforço com a vacina DTP, contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, para o grupo de crianças nos 02 (dois) primeiros anos de vida, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	95,00%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00	2024
Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal com o Reforço da vacina VIP, contra Poliomielite, para o grupo de crianças nos 02 (dois) primeiros anos de vida, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	95,00%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00	2024
Manter a cobertura preconizada com Reforço da vacina Pneumocócica 10-Valente, para o grupo de crianças nos 02 (dois) primeiros anos de vida, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	95,00%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00	2024

Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal a 2ª dose da vacina Tríplice [Viral, contra Sarampo, caxumba, rubéola ou Dose Única com a vacina Tetra Viral contra Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela, para o grupo de crianças nos 02 (dois) primeiros anos de vida, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	95,00%	95, %%	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00%	2024
Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal com dose única contra HPV, para o grupo de crianças e adolescentes meninas, de 09 a 14 anos de idade, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	80,00%	80, %	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	80,00%	2024
Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal com uma dose a cada gestação com a vacina dTpa, contra difteria, tétano e coqueluche (pertussis), para o grupo de gestantes a partir da 20ª semana de gestação, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades, de acordo com os parâmetros do novo modelo de financiamento da APS.	%	90,00%	90, %	Percentual de cobertura vacinal alcançados.	70,00%	2024
Viabilizar com a gestão a aquisição de um gerador visando a descentralização das salas de vacinas.	No.Abs.	1,00	1,00	Gerador adquirido e funcionando	No.abs.	2024

Articular com a gestão visando a aquisição de transporte exclusive para dar suporte ao PNI.	No.Abs.	1,00	1,00	Transporte adquirido para suporte do PNI.	No.Abs.	2024
Implantar e/ou reestruturar salas de vacinas climatizadas para dar suporte as ações rotineiras do PNI, junto com as ESF.	No.Abs.	8,00	2,00	Número de salas de vacinas climatizadas.	No.Abs.	2024

4. DIRETRIZ IV – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a sanção da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, mais pregoada como —Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde||, a saúde pública do Brasil, exprimiu, ao decorrer dos últimos 28 anos, um processo de transformação dinâmico e de significativas mudanças estruturais. Neste percurso, incorporaram-se modelos inovadores de gestão, os quais se incumbiram em proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência destinados à população, porém, sem deixar de observar os princípios da universalidade, equidade e integralidade., 1963).

O gestor municipal, para assegurar o direito à saúde de seus munícipes, deve assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir os riscos, a mortalidade e as doenças evitáveis, a exemplo da mortalidade materna e infantil, da hanseníase e da tuberculose. Para isso, tem de se responsabilizar pela oferta de ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, previnam as doenças e os agravos e recuperem os doentes.

DIRETRIZ IV – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo:

01. PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM CAPACIDADE PARA ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO, DA CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2020	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Apoiar tecnicamente os municípios com vista a implementação das ações de controle sanitário, particularmente no tocante às ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	%.	100,00%	100,00%	Percentual de inspeções e cadastros realizados no período.	60,00%	2024
Realizar inspeção nos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA, (Controle sanitário dos alimentos, medicamentos, água, saneantes, cosméticos e produtos da área da saúde.).	%	100,00%	100,00%	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	60,00%	2024

Articular com a SUVISA visando capacitações/atualizações (anual), tendo em vista a ampliação da capacidade de atuação em vigilância sanitária dos profissionais que atuam na VISA, bem como, a qualificação do processo de trabalho.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de capacitações realizadas por intermédio da SUVISA.	0,00	2024
Realizar, anualmente, Vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	1,00	2024
Garantir com a gestão a aquisição de insumos básicos para coleta amostra de água para análise no LACEN, reagentes e outros insumos necessários para as atividades da VISA.	%	100,00%	100,00%	Insumos adquiridos de acordo com as necessidades da VISA.	40.00%	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de uma moto para atender as necessidades de trabalho da VISA.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de motos adquiridas.	0,00	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de unidades de reagentes para análise de água cloro.	%	100,00%	100,00%	Número de unidades de reagentes para análise de água adquiridos.	70,00%	2024
Manter a estrutura física da VISA equipada , bem como, com insumos necessários para o pleno funcionamento.	No.abs.	1,00	1,00	Estrutura física equipada e com a garantia de insumos.	1,00	2024
Viabilizar com a gestão a aquisição de materiais e equipamentos, (EPIS) para o profissionais que fazem parte do quadro.	%	100,00		Percentual de profissionais da VISA com fardamento.	0,00%	2024

Coletar, mensalmente, o lixo contaminado das Unidades de Saúde e hospitalar.	Nº abs.	48,00	12,00	Número de coletas de lixo contaminado realizadas nas unidades de saúde e hospitalares.	12,00	2024
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Nº abs.	16,00	4,00	Número de atividades educativas realizadas.	4,00	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

5. DIRETRIZ V–AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIAZADA:

A PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, *institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.* Para fins desta Portaria, entende-se como Atenção Especializada o conjunto de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica.

No art. 2º reza que a Atenção Primária deve ser a porta de entrada preferencial, principal centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde - RAS e local que assume a maior responsabilidade na ordenação do acesso e coordenação do cuidado do usuário de seu território.

Parágrafo único. As pessoas atendidas pela Atenção Especializada apresentam, num dado momento, a necessidade de cuidados mais intensivos e/ou diferentes daqueles disponíveis na Atenção Primária, de modo que a Atenção Especializada deve desempenhar um papel de apoio à Atenção Primária em um sistema de cuidados integrais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000
Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Objetivo: Ampliar o acesso e o aperfeiçoamento da assistência ambulatorial e hospitalar especializada visando a melhoria da qualidade da saúde da população, garantindo que mais pessoas tenham acesso a serviços de saúde especializados, com melhores infraestruturas e atendimento mais qualificado.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Reformar as alas do Hospital do município, de acordo com as necessidades e prioridades, propiciando um ambiente acolhedor e a melhoria na oferta de serviço de pronto atendimento.	No.abs.	1,00	1,00	Alas da Unidade Hospitalar reformadas.	1,00	2024
Manter e/ou Equipar a Unidade Hospitalar com material permanente, semipermanente, equipamentos de informática e insumos, visando o atendimento das necessidades do serviço.	%	100,00%	100,00%	Percentual de equipamentos e outros materiais adquiridos.	40,00	2024
Garantir a oferta de medicamentos e insumos para os usuários que buscam assistência no Pronto Atendimento.	%	100,00%	100,00%	Percentual de usuários com a oferta de medicamentos e insumos.	30,00%	2024
Articular com a gestão visando a Ampliação do atendimento especializado da Unidade Hospitalar	No.abs.	500	2,00	Número de especialidades implementadas.	0,00	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Elaborar Plano de Trabalho anual, visando o repasse da contrapartida do Estado para manutenção da Unidade Hospitalar.	No.abs.	4,00	1,00	Número de Planos de trabalho elaborados e enviados para o estado.	0,00	2024
Manter a força de trabalho do Pronto Atendimento de acordo com as normas padrão do serviço de urgência e emergência.	%	100,00%	30,00%	Percentual de profissionais na unidade hospitalar.	70,00%	2024
Viabilizar educação permanente para os profissionais que trabalham no Pronto Atendimento.	%	100,00%	100,00%	Percentual de profissionais capacitados.	10,00%	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades do serviço.	No.abs.	5,00	3,00	Número de ambulâncias adquiridas.	4,00	2024
Garantir EPI'S e fardamentos para os profissionais que atuam no Pronto Atendimento.	%	100,00%	100,00%	Percentual de profissionais com a garantia de EPIS E FARDAMENTOS.	50,00%	2024
Garantir o acesso rápido, qualificado e humanizado a pacientes em situação de urgência e emergência	%	100,00%	100,00%	Percentual de pacientes com atendimento qualificado.	60,00%	2024
Ampliar o acesso aos serviços de urgência e emergência a população de forma abrangente, equitativa e integral	%	100,00%	100,00%	Percentual de pacientes com a garantia do acesso.	50,00%	2024
Oferecer cuidado com foco no usuário respeitando suas necessidades e promovendo um ambiente acolhedor	%	100,00%	100,00%	Percdentual de usuários com suas necessidades atendidas de forma	40,00%	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

				acolhedora.		
Implantar o fluxograma visando a Integração da rede de cuidado em saúde envolvendo a APS a rede de urgência e emergência e CAPS, garantindo a comunicação e a continuidade do cuidado	No.abs.	1,00	1,00	Fluxograma elaborado e implantado na rede de serviço.	0,00	2024
Implantar a classificação de risco, priorizando o atendimento de casos mais graves para atendimento imediato.	%	100,00%	100,00%	Porcentual de usuários sendo priorizado com a Classificação de risco .	0,00%	2024
Adquirir equipamentos de informática visando a informatização dos serviços da unidade hospitalar.	%	100,00%	40,00%	Unidade hospitalar com todos serviços informatizados.	0,00	2024
Garantir a manutenção de um profissional de Serviço Social, com 40 hs semanais na Unidade Hospitalar.	No. Abs.	1,00	1,00	Profissional contratado com carga horária de 40hs semanais.	0,00	2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

6. DIRETRIZ VI - GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDI- CAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO E O USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

A assistência farmacêutica caracteriza-se como um conjunto de ações relacionadas à dispensação de medicamentos, enfatizando a orientação com o objetivo de contribuir para o sucesso da terapêutica, sendo um dos grandes desafios da humanidade controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000
Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Objetivo:

01. Ampliar o acesso aos medicamentos, insumos e produtos considerados essenciais, vinculados aos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica municipal e às Ações Cíveis Públicas vigentes.
02. Reestruturar a assistência farmacêutica.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Disponibilizar os medicamentos e insumos integrantes do Componente Estratégico da AF (Elenco MS + SESAU).	%	100,00%	100,00%	Número de demandas atendidas / Total de solicitações	60,00%	2024
Cumprir as Ações Cíveis Públicas e TACs em que o SMS/PC/AL é corresponsável pelo fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde.	%	100,00%	100,00%	Percentual de ações atendidas do Total de solicitações	00,00%	2024
Contratar profissionais, especializado, quanto ao uso racional dos medicamentos, focando a importância do uso adequado e essencial para cada tipo de medicamentos.	%	1,00	1,00	Profissional especializado contratado.	1,00	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Contratar com a garantia da qualificação no sistema HORUS, profissionais de saúde da área de farmácia para prestar serviços no CAPS e HOSPITAL..	No. abs	2,00	2,00	Número de profissionais contratados.	1,00	2024
Acompanhar, cada quadrimestre, as etapas dialogísticas de medicamentos, com eficácia e segurança, através de estudo da distribuição de medicamentos e insumos padronizados nas políticas públicas sob a gestão municipal e seu consumo médio mensal – CMM.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de acompanhamento de dialogística de medicamentos.	3,00	2024
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Comissões de Farmácia e Terapêutica implantada.	0,00	2024
Elaborar cronograma de reuniões com a Comissão de Farmácia e terapêutica, para revisão da padronização e possíveis adequações, tendo com base no levantamento epidemiológico atual e o estudo de uma série histórica.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de cronogramas de reunião elaborados.	1,00	2024
Articular com a gestão visando o aumento em (30%), anualmente, de aquisição de medicamentos e insumos da AF no âmbito da atenção básica em saúde, bem como, àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.	%	30,00	5,00	Percentual de ampliação de aquisição de medicamentos.	10,00	2025
Adquirir material permanente para estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e condições para	Nº abs.	1,00	0,00	Número de aquisições de materiais	1,00	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

armazenamento adequado dos medicamentos, correlatos e insumos, visando espaço físico adequado para o funcionamento da CAF – Central de Abastecimento e Farmácia.				permanentes para a Assistência Farmacêutica.		
Descentralizar a farmácia básica para as Unidades de Saúde.	Nº abs.	4,00	2,00	Número de unidades básicas de saúde com Hórus implantado.	0,00	2024
Implantar o sistema HORUS em unidade básica de saúde, com vista a dispensação dos medicamentos e insumos.	Nº abs.	4,00	1,00	Unidades de saúde com farmácia e sistema HORUS implantado.	0,00	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Manter e implantar, através da CFT a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base na RENAME/MS e na padronização atual do município.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de REMUME implantada.	0,00	2024
Articular com o MS e SESAU o envio de Medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico (Tuberculose, Hanseníase, Aids, entre outros), para atender (100%) da demanda.	%	100,00	100,00	Percentual de Medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico (Tuberculose, Hanseníase, Aids, entre outros) enviados pelas demais esferas de governo.	10,00	2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

**7. DIRETRIZ VII – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS
USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**

O aprimoramento da gestão do SUS trouxe a tona desafios à necessidade de se estruturar ações de regulação, controle e avaliação em saúde pública. Tais processos almejam a melhoria e a integração dos serviços por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão do SUS, no sentido de garantir a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde, e tem, como pano de fundo, a regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde (MS, 2016). A Portaria nº GM/MS 1.559, de 1º de agosto de 2008, institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, a qual se subdivide em três dimensões de atuação:

Regulação de Sistemas de Saúde; Regulação da Atenção à Saúde; e Regulação do Acesso à Assistência. Apesar de suas especificidades, as três dimensões executam ações de organização, gerenciamento, monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, a regulação, controle e avaliação desempenham fundamental papel, haja vista que se deve considerar a centralidade do usuário nas políticas nacionais de saúde, uma vez que traz para a agenda dos gestores do SUS a pauta prioritária relacionada ao acesso, à qualidade e à humanização na produção do cuidado (MS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000
Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

DESCRIÇÃO DE META	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026-2029	META 2026	INDICADOR	ANO BASE
Promover o acesso de pacientes a exames e consultas através do setor de Regulação	%	75%	30%	Percentual de pacientes atendidos em tempo hábil.	2024
Estruturar de forma modernizada o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, visando o fortalecimento da área.	Abs.	1	1	Setor Estruturado, Modernizado e fortalecido	2024
Implantar o Sistema de Agendamento de Consultas, Exames e Atualização do CNS (Cartão Sus) nas UBS.	%	100%	25%	Percentual de UBS com sistema implantado	2024
Implantar Sistema de Gerenciamento de Filas de Espera na regulação, visando transparência, qualificação e atendimento em tempo hábil.	Abs.	1	1	Sistema Implantado	2024
Articular com a gestão visando a ampliação da oferta dos serviços Laboratoriais na rede municipal	%	100%	40%	Oferta do Serviço de Laboratório Ampliado	2024
Articular com a gestão visando a ampliação da oferta dos exames de imagem, através da contratualização com serviços de referência.	%	100%	40%	Oferta do Serviço de Exame de Imagem Ampliada	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000

Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Articular Junto ao Estado, Ampliação da Oferta de Exames e Consulta Especializados	%	100%	40%	Articulação Efetivada	2024
Implantar o Programa Zera Filas Especialidades, garantir zerar a fila de consultas, exames e cirurgias.	Abs.	1%	1%	Programa Implatando	2024
Garantir e/ou manter a oferta do TFD para os pacientes cadastrados na rede SUS municipal.	%	100%	100%	Paciente de TFD Mantidos.	2024
Garantir a operacionalização dos sistemas de informações em saúde utilizados pela Secretaria de Saúde dentro dos prazos estabelecidos	%	100%	100%	Percentual de sistemas dentro do prazo estabelecido	2024
Realizar capacitações aos profissionais do Setor de Regulação, controle e avaliação do município.	Prod.	8	2	Capacitações Realizadas	2024
Articular com a gestão visando a adesão de consorcio intermunicipal, visando ampliar serviços de média e alta complexidade	Prod.	1	1	Consórcio Aderido	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Sebastião S/N – Centro / Cep: 57930.000
Email: pcamaragibe@saude.al.gov.br

Implantar mde forma estruturada o Setor de Tecnologia da informação no município.	Abs.	1	1	Setor Implantado e Estruturado.	2024
Implantar de forma organizada (espaço físico, suporte logístico e um profissional capacitado, a Ouvidoria SUS	No.	1	1	Ouvidoria Implantada	2024
Articular com a Secretaria de Estado da Saúde visando a pacutação da PPI do município, visando o aumento da oferta de serviços de referência e contrareferência, visando a melhoria da ofera de serviço.	No.	4	1	PPI pactuada com aumento da oferta de serviços	2024
Implantar o Sistema de Auditoria na Saúde, visando avaliar e fiscalizar a qualidade, eficiência e a adequação dos serviços e recursos na área da saúde.	Abs.	1	1	Sistema Implantado	2024
Articular com a gestão visando a implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, devidamente estruturado, equipado e com a garantia de recursos humanos.	abs.	1	1	Laboratório Implantado	2024
Garantir interoperabilidade de 100% dos sistemas de informação.	%	100%	40	Percentual de sistema integrados	2024
Implantar de forma estruturada os Serviços de Telemedicina	abs.	1	1	Implantado e Estruturado	2024

8. DIRETRIZ VIII– GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE:

O recurso humano é a peça fundamental de qualquer área do Setor Público. Nessa lógica, planejar ações relativas à força de trabalho é de fundamental importância, pois permite a definição do quantitativo, do perfil e da composição de indivíduos profissionais necessários para atingir os objetivos das políticas públicas. Outro fator determinante é a construção de estratégias que englobem a contratação, capacitação e treinamento de técnicos, tendo em vista a redução das disparidades entre as características do quadro de pessoal atual e os perfis desejados pela instituição. (CONASS, 2011).

Sendo assim, no âmbito do SUS, planejar recursos humanos significa tratar questões estratégicas como o financiamento dirigido à contratação e manutenção da força de trabalho, a qualificação dos trabalhadores e os programas de proteção à sua saúde, dando também atenção especial a um processo de modernização necessária aos sistemas que organizam essas questões para tornar ágil e transparente as ações realizadas, e a comunicação com trabalhadores e demais órgãos dos sistemas de saúde que interagem com essas políticas|| (CONASS, 2011, p. 25).

Objetivo:

001. FORTALECER OS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR, REFLETINDO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	No,ab.	16,00	4,00	Número absoluto de capacitações e ações voltados para a qualificação, valorização, segurança e saúde do trabalhador implantados e/ou implementadas	2.00	2024
Reduzir a taxa de absenteísmo de modo a evitar que as metas pactuadas sejam comprometidas pela ausência de servidores, respeitando as particularidades de cada área.	%	100,00	40,00	Percentual de taxa de absenteísmo reduzada.	10,00	2024
Garantir o cumprimento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Saúde Pública, cujas leis já estejam estabelecidas, mas, não são respeitadas, com a garantia de repasses de recursos financeiros do governo federal.	No.abs.	1,00	1,00	Pisos salariais dos profissionais da saúde pública cumpridos com a garantia de repasses do governo federal.	1,00	2024
Implantar o sistema de Avaliação de Desempenho por competência para a toda força de trabalho da SMS.	No.abs.	1,00	1,00	Número de sistema de Avaliação de Desempenho por competência implantado.	0,00	2024

Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador, com ações de promoção à saúde e segurança no trabalho do servidor.	No.abs.	1,00	1,00	Programa de Saúde do Trabalhador implantado.	1,00	2024
Articular com a gestão visando a revisão dos critérios para pagamento de insalubridade dos servidores da saúde, garantindo que o pagamento da insalubridade e/ou periculosidade deva ser incidido sobre o salário base, de acordo com o grau de exposição;	%	100,00%	100,00%	Critérios de pagamento de insalubridades revistos de acordo com as normas.	30,00%	2024
Articular com a secretaria de estado da saúde visando a descentralização de bases do CEREST, a nível regional, com implantação de Núcleos municipais, com base na RENAST, visando a melhoria do acesso dos trabalhadores da saúde, quando necessário.	No.abs.	1,00	1,00	Núcleo do CEREST implantado na região de saúde.	0,00	2024
Implantar no município Programa Saúde do trabalhador com base na PNASTT, com a viabilização de suporte financeiro do governo federal.	No.abs.	1,00	1,00	Programa Saúde do Trabalhador implantado.	0,00	2024
Viabilizar, junto a gestão municipal, com a garantia de recursos financeiros do governo federal, a extensão de de atendimento das Unidades de Saúde, do município, para as comunidades que necessitam de atendimentos noturno.	No.abs.	2,00	1,00	Unidades Básicas de Saúde com atendimentos estendidos.	0,00	2024
Articular com o governo estadual visando a Implantação da CIST, a nível municipal, com a garantia de recursos financeiros.	No.abs.	1,00	1,00	Unidade municipal de CEREST implantada.	0,00	2024

9. DIRETRIZ IX – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O planejamento ascendente e integrado na saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. A integração do planejamento no SUS requer também que as três esferas da Federação orientem suas atividades de maneira funcional entre si para que haja complementaridade e organicidade, evitando a duplicação de ações e projetos em algumas áreas e a ausência em outras. O caráter integrado das atividades de planejamento no SUS valoriza a autonomia dos entes federados, uma vez que todo o processo deveria ser conduzido de maneira ascendente e pactuada desde os Municípios até a esfera federal. No entanto, a lógica ascendente do planejamento é um desafio ainda não alcançado pelos gestores do SUS, conforme já mencionado. (Brasil. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016)

Essa Diretriz carrega tem a particularidade de deter os processos que subsidiam as estratégias e decisões das políticas públicas do Sistema Único de Saúde, Levando em consideração, neste transcurso, o ciclo de gestão do Planejamento, a elaboração e a execução orçamentária, o financiamento das ações, a gestão administrativa, além do controle social.

É salutar a compreensão de que as necessidades da saúde pública são ilimitadas frente aos recursos escassos, e, portanto, há a necessidade de se estruturar objetivos e ações que convirjam para uma eficiente e efetiva resolubilidade de seus problemas. Neste contexto, o planejamento em saúde, conforme o MS (2016, p. 24), é a —função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS.

Objetivo:

01. FORTALECER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM BASE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, IMPLEMENTANDO UM MODELO DE GESTÃO COM FOCO EM RESULTADOS COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SUAS DIVERSAS FASES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

OFERTADAS AO MUNICÍPIO.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Elaborar o Plano Municipal de Saúde com base na análise de saúde do município e em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado.	1,00	2024
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada.	0,00	2020
Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos, alimentado no DIGISUS, apresentando para homologação no Conselho Municipal de Saúde.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de Relatórios Quadrimestrais elaborados.	3,00	2024

Elaborar Relatório Anual de Gestão, através do Sistema DIGISUS, encaminhado para apreciação do CMS.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	1,00	2024
Elaborar a Programação de Saúde, com base no Plano de Saúde, encaminhando para apreciação do CMS.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	1,00	2024
Realizar Audiências Públicas da Saúde na Câmara Legislativa.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de Audiências Públicas realizadas.	3,00	2024
Avaliar os instrumentos de gestão do SUS.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de avaliações de instrumento de gestão realizadas.	3,00	2024

Objetivo:

02. IMPLANTAR A OUVIDORIAS DO SUS NO MUNICÍPIO, COM VISTA RECEBIMENTOS DE DEMANDAS E RESPOSTAS EM TEMPO OPORTUNO, APROVEITANDO AS CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA MELHORIA DA OFERTA DE SERVIÇOS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Implantar a Ouvidoria SUS, estruturando de acordo com as normas do MS.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de Ouvidorias implantadas.	0,00	2020
Capacitar um técnico em Ouvidoria SUS.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de capacitações para Ouvidoria realizadas.	0,00	2020

Objetivo:

03. FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL, BEM COMO, ARTICULAR COM A SESAU E CES VISANDO A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Viabilizar com a SESAU e CES, capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Nº abs.	3,00	1,00	Número de capacitações para o conselho municipal de saúde.	3,00	2024
Garantir fardamento e/ou crachás para os Conselheiros de Saúde, visando maior visibilidade do controle social.	Nº abs.	32,00	16,00	Número de aquisição de fardamentos e/ou crachás para os conselheiros de saúde.	12,00	2024
Realizar Plenárias para eleição dos membros do Conselho de Saúde.	Nº abs.	2,00	0,00	Número de Plenárias para eleição do Conselho Municipal de Saúde.	2,00	2024
Garantir o espaço físico do Conselho de Saúde estruturado (móveis e equipamentos), visando o pleno funcionamento do controle social.	Nº abs.	1,00	1,00	Espaço físico do CMS estruturado e equipado.	1,00	2024

Viabilizar uma ferramenta de e maior divulgação das atividades do Conselho de Saúde, visando a adesão da população e trabalhadores com vista ao fortalecimento do controle social;	Nº abs.	1,00	1,00	Ferramenta de divulgação elaborada e funcionando.	1,00	2024
--	---------	------	------	---	------	------

Objetivo:

04. O MONTANTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS APLICADOS NO SETOR SAÚDE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA, OTIMIZANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE, BEM COMO, REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRABALHO VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Monitorar a cada quadrimestre o cumprimento da LC nº 141/2012, com relação ao cumprimento mínimo de aplicação nos serviços de saúde.	%	15,00%	15,00%	Percentual mínimo aplicado no período com serviços de saúde pública.	23,42%	2024
Manter a estrutura do espaço físico do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	Nº abs.	1,00	1,00	Espaço físico mantido e organizado.	1,00	2024
Garantir a manutenção de recursos humanos para o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.	%	100,00%	100,00%	Fundo Municipal de Saúde com a garantia de recursos humanos.	80,00 %	2024

Garantir, junto com a gestão, materiais de suporte logístico para atender as necessidades demandadas do serviço.	Nº abs.	1,00	1,00	Garantia dos materiais de suporte logístico pra o FMS.	1,00	2024
--	---------	------	------	--	------	------

10. DIRETRIZ X – OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SMS:

A otimização do processo de gestão na saúde é crucial para aprimorar a eficiência, a qualidade e a segurança dos serviços, beneficiando tanto os pacientes quanto a instituição. Ao focar na melhoria contínua dos processos, a gestão de saúde se torna mais estratégica, reduzindo desperdícios e garantindo o uso adequado de recursos, sendo que a otimização dos processos coloca o paciente no centro do cuidado, resultando em um atendimento mais humanizado e eficaz com processos de trabalhos padronizados das instituições de saúde garantindo que todos os pacientes recebam o mesmo nível de cuidado, independentemente do profissional que os atenda, aumentando a segurança e a consistência. Além disso, permite a identificação de gargalos e a eliminação dos mesmos, desse modo, minimiza erros que poderão afetar a segurança do paciente, tornando um processo mais eficaz e com redução de custos.

Objetivo:

01. QUALIFICAR VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO, GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, EM TEMPO OPORTUNO, BEM COMO ADEQUADOS PADRÕES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Disponibilizar os insumos para a logística de armazenamento e dispensação para a rede de serviço de saúde.	%	100,00%	100,00%	Percentual de unidades de saúde com insumos disponibilizados.	60,00%	2024
Viabilizar reformas na rede de serviços de saúde, de acordo com as necessidades.	%	100,00%	100,00%	Percentual de reformas realizadas.	20,00	2024
Implantação de Fluxos de Processos para Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Fluxos de processos implantados.	0,00	2024
Estruturar as Unidades Básicas de Saúde e toda rede de serviço de saúde, com equipamentos e material permanente, de acordo com as necessidades da rede de serviço.	%	100,00%	100,00%	Percentual de UBS'S e rede de serviço com a garantia de equipamentos e material permanente.	10,00	2024

Articular com o Governo Federal visando recursos financeiros para implantação do Centro de Especialidade Odontológica estrutura.	Nº abs.	1,00	1,00	CEO implantado e estruturado.	0,00	2024
Garantir a manutenção e/ou aumento das especialidade médicas e saúde bucal, visando atendimento dos USUÁRIOS SUS in loco.	%	100,00%	25,00%	Percentual de profissionais especialistas no município.	5,00%	2024
Articular com o Governo Estadual visando cumprimento da contrapartida do repasse financeiro para a manutenção do Hospital Estadual local, com a elaboração de Plano de Trabalho com envio para a SESAU.	Nº abs.	1,00	1,00	Articulação mantida e Plano de Trabalho elaborado e enviado a SESAU.	1,00	2024
Viabilizar a aquisição de ambulâncias de simples remoção, em parceria com o Governo Federal, para suprir as necessidades da rede de serviço municipal.	Nº abs.	5,00	2,00	Número de ambulâncias adquiridas.	4,00	2024
Viabilizar a aquisição de veículos, em parceria com o Governo Federal, para suprir as necessidades da APS.	Nº abs.	5,00	2,00	Número de veículos adquiridos.	4,00	2024
Garantir EPI'S para os servidores da rede de serviço de saúde do município.	%	100,00%	100,00%	EPI's gaarantidos para os profissionais da saúde.	20,00	2024
Garantir fardamentos para os profissionais que atuam na rede assistencial do município;	%	100,00%	0.00	Percentual de servidores com a garantia do fardamento.	20,00	2024
Viabilizar aquisição de veículos tipo motocicleta.	Nº abs.	4,00	2,00	Número de motocicletas adquiridas.	0,00	2024

Articular com o Governo Estadual visando suporte financeiro para reforma e reestruturação do Hospital Estadual do município de Passo de Caragibe	Nº abs.	1,00	1,00	Hospital reformado e reestruturado.	0,00	2024
--	---------	------	------	-------------------------------------	------	------

11. DIRETRIZ XI – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS:

A diretriz de ciência e tecnologia na saúde é fundamental para promover o avanço e a melhoria contínua do setor. Ela direciona investimentos, regula a incorporação de inovações e estabelece prioridades de pesquisa, garantindo que o progresso científico e tecnológico se traduza em benefícios concretos para a população, garantindo o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias que permitem diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes. Isso inclui desde equipamentos de imagem avançados (como ressonâncias e tomografias) até a telemedicina, que amplia o acesso a especialistas. Assim sendo, trazendo avanços na saúde pública ao focar a pesquisa em desafios específicos de saúde pública, a diretriz ajuda a combater doenças endêmicas, reduzir a incidência de enfermidades e otimizar a gestão dos serviços de saúde. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, ficou evidente o papel crucial da ciência e tecnologia para salvaguardar a vida e a economia. **Fonte: He Secretariat of Science, Technology and Strategic Inputs, 16 de março 2019.**

Objetivo:

Incorporar pesquisas, inovações e tecnologias em saúde no âmbito de secretaria de saúde de Passo de Camaragibe.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Linha de Base	Ano Base
Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência a tecnologia e a inovação.	%	100,00%	100,00%	Número de pesquisas incorporadas e realizadas com financiamento MS.	00,00%	2024
Implantar o Telessaúde e Tenordeste visando a Ampliação e resolubilidade da Atenção Primária a Saúde.	%	100,00%	100,00%	Telessaude e Telenordeste implantados e funcionando na APS.	00,00%	2024
Equipar a atenção primária a saúde com computadores e outros dispositivos eletrônicos visando a resolutividade da APS.	%	100,00%	100,00%	Número de unidades de saúde sob gestão municipal equipadas com computadores e outros dispositivos eletrônicos X 100.	70,00%	2024
Promover capacitações para os profissionais da APS sobre a ferramenta de trabalho Telessaúde e Tenordeste tornando com uma	%	100,00%	25,00%	Percentual de profissionais da APS capacitados.	00,00%	2024

das ferramentas de trabalho para aumento nos atendimentos com mais resolutividade.						
Modernizar o parque tecnológico da Secretaria de Saúde do município, unidade hospitalar e CAPS.	%	100,00%	25,00%	Secretaria de saúde com parque tecnológico modernizado.	50,00%	2024
Garantir a manutenção e/ou expansão do Prontuário Eletrônico na rede de serviços de saúde.	%	100,00%	100,00%	Rede de serviço de saúde do município dotada do PEC.	80,00%	2024
Manter a estrutura dos pontos de apoio com equipamentos e material permanente.	Nº abs.	12,00	4,00	Pontos de apoio com a garantia dos equipamentos e material permanente.	4,00	2024
Viabilizar recursos para implantação de Centro de Especialidades Odontológicas no município.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Centros de Especialidades Odontológicas implantados.	0,00	2024
Garantir a manutenção das especialidades odontológicas no município.	Nº abs.	1,00	1,00	Especialidades de odontologia garantidas no município.	1,00	2024
Adquirir ambulâncias de simples remoção.	Nº abs.	4,00	2,00	Número de ambulâncias adquiridas.	4,00	2024
Viabilizar recursos financeiros para aquisição de 01 odontomóvel.	Nº abs.	1,00	0,00	Número de odontomóveis adquiridos.	0,00	2024

Viabilizar a aquisição de 04 veículos tipo motocicleta.	Nº abs.	4,00	2,00	Número de motocicletas adquiridas.	3,00	2024
---	---------	------	------	------------------------------------	------	------

OBS. AGUARDANDO PPA 2026 A 2029 E LOA 2026, PARA APROVAÇÃO DO CMS, PARA INSERÇÃO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO MS/DIGISUS, COM A INSERÇÃO DA RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO PELO CMS/PC.